

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2025**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN, com sede à Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, por ordem do Prefeito Municipal de Acari/RN, torna público o presente edital para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a formação de cadastro de reserva, por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público a fim de compor o projeto de videomonitoramento, iniciativa em parceria com o Poder Judiciário – Comarca de Acari, Ministério Público e Polícias Civil e Militar, conforme o disposto neste edital e anexos, com amparo no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.363/2025, e,

Considerando a iniciativa do Poder Judiciário local (Comarca de Acari), em parceria com o Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Prefeituras Municipais de Carnaúba dos Dantas e Acari, bem como, da oferta técnica da empresa Sidy's TV e Internet em implantar um serviço de monitoramento da cidade, prevenindo ações de violência e criando meios de apuração para eventuais delitos, utilizando-se um serviço de câmeras que proporcione 24 horas de vigilância;

Considerando a disposição autorizativa da lei local em relação a: (VI) atividades de vigilância e conservação em caso de premente necessidade de preservação e conservação do patrimônio público; (XII) execução de convênios e programas;

Considerando que se trata de uma fase inicial, “programa piloto”, com a assunção de obrigações por todas as instituições parceiras, cabendo as Prefeituras Municipais a contratação de auxiliares para o monitoramento por câmeras (auxiliares operacionais);

Considerando a importância da iniciativa, o robusto interesse coletivo, bem como, a economia de recursos financeiros que está sendo proporcionado a própria Prefeitura de Acari no sentido de que seu patrimônio também será monitorado pelo mesmo programa que alcançará – durante os próximos 12 meses - vários logradouros públicos e vias de acesso à zona urbana da cidade, torna-se imprescindível a seleção dos auxiliares operacionais de forma, inicialmente, temporária.

**Resolve publicar o presente Edital, que se regerá pelas normas e condições a seguir.**

**1 – Das disposições preliminares**

1.1 O objeto deste Processo Seletivo Simplificado é a formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para a função de Auxiliar Operacional (Monitoramento por Câmeras/CFTV), destinado à atuação no Centro de Monitoramento do projeto supracitado, em articulação com a Comarca de Acari, Ministério Público e Polícias Civil e Militar, com remuneração de R\$1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e acréscimos eventuais relação a adicionais devidos.

1.2 A seleção dar-se-á por Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, nos termos deste instrumento.

1.3 Todos os atos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Diário da FEMURN.

1.4 Validade: 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme interesse público.

**2 – Das inscrições**

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação integral deste Edital.

2.2 As inscrições serão recebidas por e-mail (cpmpss.acari@gmail.com), no período indicado no Calendário (Anexo V).

2.3 O candidato deverá enviar, em um único e-mail, arquivos em PDF contendo:

- Formulário de Inscrição (Anexo II), preenchido e assinado;
- Documento de identificação (RG) e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidões negativas criminais (Justiça Estadual e Federal);
- Currículo profissional, com documentos comprobatórios de formação e experiência;
- Registro profissional, quando houver;
- Declaração e/ou documentos de experiência profissional na área de segurança/vigilância/monitoramento, quando houver.

2.4 Requisito eliminatório (comprovação obrigatória no ato da inscrição):

- Certificado do Curso de Formação de Vigilante, em conformidade com a legislação vigente e exigências da Polícia Federal.

2.5 A inscrição é gratuita.

**3 – Da seleção**

3.1 A seleção será realizada por análise curricular, nos termos do Quadro de Pontuação abaixo.

3.2 Observações essenciais:

- O Curso de Formação de Vigilante é requisito eliminatório e não gera pontuação.
- Somente serão pontuadas as experiências e formações comprovadas por documentos idôneos.
- Experiências simultâneas não serão somadas no mesmo período.

3.3 Publicação do resultado preliminar: Diário da FEMURN, conforme Anexo V.

Requisito eliminatório (não pontua): Curso de Formação de Vigilante válido, conforme item 2.4.

3.4 Quadro de Pontuação:

**1. Experiência profissional em vigilância/monitoramento por câmeras (CFTV) em órgãos públicos ou empresas de segurança privada.**

Comprovação: CTPS ou contrato ou declaração em papel timbrado, com período, função e descrição das atividades.

Pontuação: 30 pontos, sendo 10 pontos por cada período de 06 meses.

**2. Vigilância patrimonial/portaria (ronda, controle de acesso, registro de ocorrências).**

Comprovação: CTPS ou contrato ou declaração em papel timbrado, com período, função e descrição das atividades

Pontuação: 20 pontos, sendo 10 pontos por cada período de 06 meses

**3. Cursos de aperfeiçoamento/atualização em CFTV, monitoramento de imagens, gestão de ocorrências ou segurança.**

Comprovação: Certificado com carga horária e conteúdo programático ou declaração em papel timbrado, com período e descrição das atividades.

Pontuação: 15 pontos, sendo 05 pontos para cada curso realizado nos últimos 36 meses.

**4. Cursos correlatos de curta duração (exemplos: LGPD aplicada ao videomonitoramento, atendimento de ocorrências, gestão de riscos).**

Comprovação: Certificado com carga horária e conteúdo programático ou declaração em papel timbrado, com período e descrição das atividades.

Pontuação: 10 pontos, sendo 05 pontos para cada curso realizado nos últimos 36 meses

**5 Curso de ensino superior incompleto (qualquer área).**

Comprovação: histórico escolar, certificado, declaração de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Pontuação: 10 pontos.

**6 Curso de ensino superior completo (qualquer área).**

Comprovação: diploma ou histórico escolar ou certificado, declaração de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

Pontuação: 15 pontos

**4 – Dos critérios de desempate**

Em caso de empate:

- Maior tempo de experiência específica em vigilância/monitoramento por câmeras;
- Maior idade;
- Curso de ensino superior completo.

**5 – Do resultado e classificação**

5.1 Será considerado classificado o candidato com média final igual ou superior a 6,0 (seis), respeitados os requisitos de contratação.

5.2 O resultado será publicado no Diário da FEMURN.

**6 – Dos recursos**

6.1 Caberá recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

6.2 O recurso deverá ser encaminhado por e-mail (cpmpss.acari@gmail.com), conforme modelo do Anexo III.

**7 – Da homologação**

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal de Acari e publicado no Diário da FEMURN, na data prevista no Anexo V.

**8 – Das condições de contratação**

8.1 A contratação será por tempo determinado, condicionada à necessidade do serviço.

8.2 Documentos para contratação: permanecem os já previstos no edital-base (quitação eleitoral, declaração de não acumulação, escolaridade, serviço militar, CPF, RG, certidões, PIS/PASEP, foto, comprovante de residência, dados bancários, certidões fiscais).

8.3 Cópias acompanhadas dos originais para conferência.

8.4 A não apresentação da documentação no prazo legal implicará desistência.

**9 – Disposições gerais**

9.1 A aprovação não gera direito subjetivo à contratação, que atenderá à conveniência e oportunidade da Administração.

9.2 A convocação obedecerá à ordem de classificação.

9.3 Local e prazos para entrega documental constarão em edital de convocação.

9.4 Em caso de indisponibilidade do candidato, será convocado o próximo classificado.

9.5 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado se necessário.

9.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais.

9.7 Integram este Edital: Anexos I a V.

**10 – Dos casos omissos e foro**

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Municipal Interna do PSS.

10.2 Fica eleito o foro da Comarca de Acari/RN.

Acari/RN, 15 de dezembro de 2025.

***ROSISTER MEDEIROS FILHO***

Secretário Municipal de Administração e Transportes de Acari-RN

**ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- Cargo: Auxiliar Operacional (Monitoramento por Câmeras/CFTV)
- Vagas: Cadastro de Reserva
- Forma de Contratação: Temporária (por tempo determinado)
- Carga Horária: 40 horas semanais (com disponibilidade para escalas)
- Vencimentos: R\$ 1.621,00
- Requisitos para Investidura:
  - Ensino médio completo;
  - Curso de Formação de Vigilante (requisito eliminatório), válido conforme normas da Polícia Federal;
  - Desejável: cursos de CFTV, monitoramento de imagens, gestão de ocorrências, LGPD aplicada ao videomonitoramento.
- Local de Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Transportes (Centro de Monitoramento).

Atribuições principais (com detalhamento do projeto):

- Monitorar, em tempo real, as imagens de câmeras instaladas nas principais ruas, praças e saídas estratégicas da cidade;
- Identificar situações atípicas, eventos suspeitos e ocorrências, comunicando-as conforme protocolos à Comarca de Acari e órgãos parceiros;
- Registrar ocorrências, resguardar imagens e dados, observando sigilo e LGPD;
- Operar equipamentos e softwares de CFTV, com zelo e manutenção preventiva básica;
- Apoiar fluxos de comunicação com Judiciário, MP e forças de segurança, colaborando para o aprimoramento do programa.

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                       |                     |      |
|-----------------------|---------------------|------|
| Nome do Candidato(a): |                     |      |
| Sexo: ( ) M ( ) F     | Data do Nascimento: |      |
| Estado Civil:         |                     |      |
| RG:                   | CPF:                |      |
| Nome da Mãe:          |                     |      |
| Nome do Pai:          |                     |      |
| Endereço:             |                     |      |
| Nº                    | Bairro:             |      |
| Complemento:          |                     |      |
| Cidade:               | UF:                 | CEP: |
| Telefone Residencial: | Telefone Celular:   |      |
| E-mail:               |                     |      |
| Cargo/Função:         |                     |      |

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os

documentos relacionados no item: 2 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº., realizada em / /2025

NOME:

CARGO:

VISTO DO FUNCIONÁRIO:

### ANEXO III – REQUERIMENTO DO RECURSO

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ; CPF: \_\_\_\_\_

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Acari/RN:

Como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Transportes de Acari-RN para a função de Auxiliar Operacional solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

\_\_\_\_\_

Acari-RN, de de 2025.

Assinatura Candidato(a)

#### Atenção:

Preencher o recurso com letra legível.

Apresentar argumentações claras e concisas.

Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.

Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

### ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) na Carteira de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_, e no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, que convocado pela Secretaria Municipal de Administração e Transportes de Acari-RN, a tomar posse do cargo de Auxiliar Operacional, sob classificação nº \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 14/2025, vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao referido processo.

Acari/RN, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

### ANEXO V – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| CALENDÁRIO                            | DATAS PREVISTAS   | LOCAL                 |
|---------------------------------------|---|-----------------------|
| Publicação do Edital                  | 16 de dezembro de 2025  | Diário da FEMURN      |
| Período de Inscrições                 | 16 a 19 de dezembro de 2025   | cmpss.acari@gmail.com |
| Resultado Preliminar                  | 24 de dezembro de 2025  | Diário da FEMURN      |
| Interposição de recursos              | 29 e 30 de dezembro de 2025   | cmpss.acari@gmail.com |
| Resultado da Interposição de Recursos | 07 de janeiro de 2026   | Diário da FEMURN      |
| Resultado Final                       | 08 de janeiro de 2026   | Diário da FEMURN      |
| Homologação                           | 08 de janeiro de 2026   | Diário da FEMURN      |
| Publicação da Convocação              | Data a ser definida pela Secretaria Municipal de Administração e Transportes de Acari | Diário da FEMURN      |

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**C43E0BC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2025. Edição 3689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>